ID: C4B1ADC52F024

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
DISPENSA PRESENCIAL Nº 010/2026

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no MURAL DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES e LICITAÇÕES WEB-TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após divulgação do certame, foi recebido, presencialmente, a proposta da pessoa física **1 - JÚLIO CÉZAR LOPES SANTOS**, inscrita no **CPF: 036.181.983-88**, no valor global de R$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que a pessoa física **JÚLIO CÉZAR LOPES SANTOS**, inscrita no **CPF: 036.181.983-88**, apresentou proposta de preço dentro do valor orçado pela Administração e, portanto, considerada vantajosa; e

CONSIDERANDO que que nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO e **RATIFICO** a DISPENSA PRESENCIAL nº 010/2026, para **"Contratação de serviços especializados de reforma e manutenção de bancos de ônibus escolares, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI"** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, II – Dispensa em razão de valor para Serviços e Compras, conforme Processo Administrativo nº 018/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com o Sr. **JÚLIO CÉZAR LOPES SANTOS**, inscrito no **CNPJ: CPF: 036.181.983-88**, pessoa física, residente na Rua Joaquim Jovino, nº 2125 - Bairro Catavento, CEP: 64.607-240, Picos/PI. A contratação terá o valor global no importe de **R$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais),** em conformidade com o que prevê a Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, combinado com o Decreto Federal nº 12.343/2024.

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de março de2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: CF6B59A0D4034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.128

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.267.237,78 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.267.237,78**

Excesso

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CAMARA MUNIC		20.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
3	01.031.0001.2001.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		13.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
4	01.031.0001.2001.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		3.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
7	01.031.0001.2001.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
10	01.031.0001.2001.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		24.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
11	01.031.0001.2001.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		25.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			

ID: 1D198544AE684

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2026
MODALIDADE: DISPENSA PRESENCIAL Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
OBJETO: Contratação dos serviços especializados de reforma e manutenção de bancos de ônibus escolares, com fornecimento de materiais e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADA: JÚLIO CÉZAR LOPES SANTOS.
CPF: 036.181.983-88.
VALOR: R$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: de 31 de março de 2026 a 30 de março de 2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº. 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSO: 540 - Transferências do FUNDEB (Impostos e Transferências de Impostos – VAAF) / 553 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNATE (EDUCAÇÃO BÁSICA).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2026.

Dom Expedito Lopes-PI, 31 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.128

Excesso

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
21	04.122.0001.2101.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		8.119,34 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
23	04.122.0001.2101.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		3.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
37	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		28.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
38	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		20.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
41	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		2.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		6.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
47	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		25.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)